



**Universidade Politécnica
A POLITÉCNICA**

Instituto Superior de Gestão, Ciências e Tecnologias

Departamento de Ciências Sociais e Educação

Curso de Licenciatura em Ciências Jurídicas

Análise Jurídica dos Problemas Ambientais nas Zonas Costeiras de Moçambique

Caso específico da Costa do Sol, 2023/2024

Estudante: Valdeth Godinho Mário

Supervisora: Dra. Olga Samarina

Maputo, 2024



Instituto Superior de Gestão, Ciências e Tecnologias

Departamento de Ciências Sociais e Educação

Curso de Licenciatura em Ciências Jurídicas

Análise Jurídica dos Problemas Ambientais nas Zonas Costeiras de Moçambique

Caso específico da Costa do Sol,2023/2024

Projecto científico apresentado ao Instituto Superior de Gestão, Ciências e Tecnologias da Universidade Politécnica como parte dos requisitos para a obtenção do grau de Licenciatura em Ciências Jurídicas sob supervisão da Dra. Olga Samarina.

Maputo,2024

FOLHA DE APROVAÇÃO

Esta monografia foi aprovada com ____ valores, no dia ____ do mês de _____ do ano de _____, pelos membros do júri da Universidade Politécnica –A POLITÉCNICA.

Maputo, 2024

(Presidente do júri)

(Arguente)

(Supervisor)

Declaração

Declaro por minha honra que esta Monografia, que no presente momento submeto ao Instituto Superior de Gestão, Ciências e Tecnologias da Universidade Politécnica em cumprimento dos requisitos para a obtenção do grau de Licenciatura em Ciências Jurídicas, nunca foi apresentada para a obtenção de qualquer outro grau académico em qualquer outra instituição, constitui o resultado da indagação pessoal e todas as fontes bibliográficas usadas para a concretização do trabalho foram devidamente citadas.

Assinatura

(Valdeth Godinho Mário)

Dedicatória

Aos meus pais, por serem a luz e o amor que iluminam o meu caminho em todos os momentos da minha vida.

Agradecimentos

De perci, agradeço a Deus, pelo dom da vida, pela saúde, pois é na sua graça que mais um ciclo se finda e sem ele nada seria possível.

Ao meu pai Godinho Mário António e minha mãe Minoca Paulo Jamisse, agradeço por todo apoio incondicional, pelos conselhos sábios e pelo amor genuíno que sempre me envolveram, muito obrigada por serem os melhores pais que alguém poderia desejar.

Agradeço especialmente a minha Tutora, Pfa. Dra. Olga Samarina pela sua orientação e apoio durante a elaboração deste trabalho, pelos conselhos valiosos e pela paciência, sou grata por ter tido a oportunidade de aprender com uma profissional tão dedicada e inspiradora como a Dra.

Agradeço a Universidade Politécnica, pela experiência enriquecedora que tive durante o meu tempo como estudante nesta instituição, cada desafio, conquista e aprendizado contribuíram significativamente para o meu crescimento académico e pessoal.

Aos demais professores, pelos conselhos e conhecimento compartilhado.

Agradeço aos meus irmãos e familiares, por serem a base, pela força, confiança em mim depositada, e espero que continuem assim até que eu alcance tudo que almejo.

Agradecimentos aos meus colegas nomeadamente Lucas Larsen, Melo Cumbane, Armando Simbine, Iyuvi Maria, Edmilson Chana, Nârcio Cruz, Kelvin Taúla especialmente a Belkiss de Suzi e Paula Goba pela troca de experiências, conhecimento, risadas, desafios superados e momentos inesquecíveis durante estes anos, por terem me ajudado a superar minhas fragilidades, pelo companheirismo e amizade que me proporcionaram, desejo-vos todo o sucesso, que consigam alcançar todos os seus objectivos e metas.

A minha profunda gratidão as amigadas longa data Sheron Gemo, Jenifa Bila, Libório Hamela, Rui Sebastião, Edson Licumba, Rivaldo Armando por estarem do meu lado nos momentos de dúvida, por compartilharem conhecimento e por me incentivarem a sempre buscar o melhor.

PARECER DA SUPERVISORA

Na qualidade de supervisora da monografia intitulada “**Análise jurídica dos problemas ambientais nas zonas costeiras de Moçambique. Caso específico da Costa do Sol**”, da autoria da **Valdeth Godinho Mário**, cumpre-me dizer que o presente trabalho reflecte o empenho, a seriedade e a observância dos requisitos mínimos académicos e científicos exigidos para trabalhos desta natureza atestados pela aceitável qualidade visual da apresentação e adequação ao formato recomendado.

Em geral, a autora esforçou-se para conseguir no seu texto, aproximar-se à correcção e adequação na utilização do sistema de citações bibliográficas, bem como na apresentação das referências bibliográficas, segundo as normas da Universidade Politécnica.

A temática abordada pela autora reveste-se de importância científica e académica, significação prática e actualidade social e profissional.

De salientar no texto a adequação da estrutura, isto é, a sua organização lógica em relação a explicitação clara do problema central da pesquisa e dos objectivos do trabalho.

Metodologicamente a pesquisa foi correcta uma vez que as fases da pesquisa são bem relatadas. A metodologia é bem definida e justificada.

A Supervisora

Olga Samarina,
Doutora em Ciências Jurídicas

Maputo, Agosto de 2024

Resumo

O tema da pesquisa é Análise Jurídica dos Problemas Ambientais nas Zonas Costeiras de Moçambique, Caso específico da Costa do Sol; o trabalho tem por objectivo analisar os problemas jurídicos ambientais enfrentados na região costeira de Moçambique, com foco específico na área da Costa do Sol, abordando as questões actuais e importantes que impactam directamente o ambiente, as comunidades e desenvolvimento sustentável nesta área, a pertinência do tema surge da necessidade de compreender e mitigar problemas ambientais existentes, sendo assim, o estudo em subjuice adoptou a abordagem qualitativa, onde as técnicas de recolha de dados usadas são: a entrevista (semiestruturada), questionários (abertos), observação (participante) e a pesquisa documental e a Bibliografia. Quanto aos instrumentos de recolha de dados foram aplicados os seguintes: Guião de entrevista e Diário de campo No entanto, foram entrevistados vinte e uma pessoas, de ambos sexos. O estudo concluiu que o incumprimento das normas ambientais que agrava a erosão costeira que é causada por construções inadequadas colocando em risco as infraestruturas, a segurança das comunidades locais e a biodiversidade marinha e no uso e aproveitamento da terra na área de vegetação do mangal, afectando a gestão integrada e sustentável da zona costeira, sendo estas as questões que afectam a sustentabilidade jurídico-ambiental da região. Assim o estudo recomenda a todos os moradores em a se retirarem por livre vontade nas áreas de vegetação do mangal e não continuar implantarem casas nessas áreas em relação ao conselho municipal, fazer vigilância, monitoria, adoptar estratégias de educação ambiental inclusão inclusiva e proibição de construção de casas nas áreas do mangal.

Palavras Chaves: Problemas Jurídicos Ambientais, Protecção ambiental, Impactos Ambientais, Zonas Costeiras, Área da Costa do Sol.

Abstract

The theme of research is Legal Analysis of Environmental Problems in the Coastal Areas of Mozambique, specific case of the Costa do Sol; the work aims to analyze the environmental legal problems faced in the coastal region of Mozambique, focusing on the Costa de Sol area, addressing the current and important issues that impact the environment, communities and sustainable development in this area, the relevance of the theme arises from the need to understand and mitigate environmental problems, thus, the study in subjudice adopted the qualitative approach, where the data collection techniques used are: the interview (semi-structured), questionnaires (open), observation (participant), and documentary research. As for data collection instruments, the following were applied: Interview guide and Field diary.

However, twenty-one people of both sexes were interviewed. The study concludes that non-compliance with environmental standards that aggravates coastal erosion that is caused by inadequate constructions endangering infrastructure, the safety of local communities and marine biodiversity and in the use of land in the area of mangrove vegetation, affecting the integrated and sustainable management of the coaster zone, these being the issues that affect the legal and environmental sustainability of the region. Thus, the study recommends all residents to withdraw of their own free will in the areas of mangrove vegetation and not to continue to implant houses in these areas in relation to the municipal council, to do surveillance, monitor, adopt environmental education strategies inclusive inclusion and prohibition of construction of houses in the mangrove areas.

Keywords: Environmental Legal Problems, Environmental Protection, Environmental Impacts, Coastal Zones, Costa do Sol Area.

Índice

Declaração.....	I
Dedicatória.....	III
Agradecimentos	IV
PARECER DA SUPERVISORA	V
Resumo	VI
Abstract	VII
Lista de Abreviaturas e Siglas.....	11
Epígrafe.....	12
CAPÍTULO I: INTRODUÇÃO.....	13
1.1. Delimitação do tema	14
1.2. Do problema de pesquisa à hipótese	14
1.3. Objectivos da pesquisa.....	15
1.3.1. Geral	15
1.3.2. Específicos	15
1.4. Hipóteses.....	16
1.5. Justificativa	16
1.6. Caracterização do Local do Estudo.....	18
1.7. Estrutura do Trabalho	19
CAPÍTULO II. REVISÃO DA LITERATURA.....	20
2.1. Marco conceptual e teórico	20
2.2. Marco conceptual.....	20
2.2.1. Meio ambiente	20
2.2.2. Ecossistemas	21

2.2.3. Praia	21
2.2.4. Impactos ambientais.....	22
2.2.5. Legislação ambiental	23
2.2.6. Zonas costeiras.....	24
2.3. Argumentação sobre a evolução dos problemas jurídicos ambientais enfrentados na Costa do Sol, em Moçambique	25
CAPÍTULO III: METODOLOGIA	28
3.1. Tipo de Estudo e desenho da pesquisa.....	28
3.1.2. Técnicas e instrumentos de recolha de dados	28
3.2. Técnicas de recolha de dados.....	28
3.2.1. Entrevistas.....	29
3.2.2. Questionários	29
3.2.3. Observação.....	30
3.2.4. Pesquisa bibliográfica	30
3.2.5. Pesquisa documental.....	31
3.3 População e Amostra	31
3.4. Instrumentos de recolha de dados	31
3.5. Procedimentos administrativos	32
3.5.1. Selecção da amostra.....	32
3.5.2. Critério de inclusão, exclusão e recolha de dados	32
3.6. Questões de ética.....	33
3.7. Limitações da pesquisa	34
Capitulo IV: APRESENTAÇÃO, LEITURA E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS	35
4.1.1. Identificação dos principais problemas ambientais na área do Costa do sol.....	35

4.1.2. Descrição das causas dos problemas ambientais na comunidade local e ecossistemas marinhos do bairro Costa de Sol.....	36
4.1.3. Proposição de medidas jurídicas e estratégias para mitigar ou resolver problemas ambientais identificados, envolvendo a comunidade local e outras partes interessadas.....	39
CAPÍTULO V: DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	39
5.1. Análise e explicação dos resultados observados e suas implicações jurídico-ambientais....	39
5.1.1. O incumprimento das normas ambientais que agrava a erosão costeira.....	40
5.1.2. Uso e aproveitamento da terra na área de vegetação dos mangais	40
CAPÍTULO VI: CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	42
6.1. Conclusão.....	42
6.2. Recomendações.....	43
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	45
ANEXOS	49
Glossário	56
APÊNDICE.....	59

Lista de Abreviaturas e Siglas

N/O	Abreviaturas e Siglas	Descrição
1	AIA	Avaliação do Impacto Ambiental
2	Art	Artigo
3	CONOMA	Comissão Nacional de Meio Ambiente do Brasil
4	CRM	Constituição da República de Moçambique
5	CTV	Centro Terra Viva
6	EA	Educação Ambiental
7	EIA	Estudo de Impacto Ambiental
8	LA	Lei do Ambiente
9	M1/ M2	Morador
10	MICOA	Ministério para Coordenação da Acção Ambiental
11	MITADER	Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural
12	MTA	Ministério da Terra e Ambiente
13	N°	Número
14	UEM	Universidade Eduardo Mondlane

Epígrafe

“Se a Justiça é o nosso Destino, o Direito é o Caminho”.

Fernando Scheuermann

CAPÍTULO I: INTRODUÇÃO

A presente pesquisa insere-se no campo de Ciências Jurídicas, e surge em cumprimento dos requisitos parciais para a obtenção do grau de Licenciatura em Ciências Jurídicas na Universidade Politécnica – A POLITÉCNICA, abordando peculiarmente o tema: Análise Jurídica dos Problemas Ambientais nas Zonas Costeiras de Moçambique - Caso específico da Costa do Sol 2023/2024.

Sendo este tema relevante porque Moçambique tem delicados ecossistemas, além de desempenhar um papel importante para a protecção contra desastres naturais e sustentabilidade ambiental, sendo que muitas comunidades dependem directamente dos recursos naturais, o que torna a gestão sustentável para o desenvolvimento económico local.

Um dos locais emblemáticos desses desafios é a Costa do Sol, uma região costeira altamente desenvolvida e popular situada na capital de Maputo. Ao longo dos anos, Costa do Sol tem sido impactada por uma serie de problemas ambientais, incluindo erosão costeira, perda de habitats naturais e aumento de pressão humana devido ao desenvolvimento desordenado.

Diante desses desafios, é imperativo compreender e analisar de forma abrangente os problemas jurídico-ambientais enfrentados pela Costa do Sol tendo em conta os Objectivos da pesquisa: Geral que é analisar os problemas jurídicos ambientais enfrentados na região costeira de Moçambique, com foco específico na área da Costa do Sol e os Específicos que são: identificar os principais problemas jurídicos ambientais na área do Costa do Sol; averiguar as causas e os impactos dos problemas ambientais na comunidade local e ecossistemas marinhos; e propor medidas jurídicas e estratégias para mitigar ou resolver problemas ambientais identificados, envolvendo a comunidade local e outras partes interessadas.

Entretanto, em relação a metodologia usada no estudo serão abordando os seguintes tópicos: Tipo de estudo; Técnicas e instrumentos de recolha de dados; População e amostra; Procedimentos administrativos e Questões éticas.

1.1. Delimitação do tema

Análise Jurídica dos Problemas Ambientais nas Zonas Costeiras de Moçambique: caso específico da Costa de Sol, Maputo 2023/2024.

1.2. Do problema de pesquisa à hipótese

A costa moçambicana, com cerca de 2.7700 km² de extensão é caracterizada por uma grande diversidade de habitats incluindo praias, recifes, de corais, estuários, bacias, mangais, tapetes de erva marinhas Hatton (1995). E o litoral possui uma grande riqueza natural, mas em contrapartida, este litoral possui um ecossistema muito debilitado, e isto constitui um dos problemas ambientais mais gritantes da actualidade moçambicana e é sem duvidas, um reflexo de um contexto de conflitos socioambientais que em si estabelece um grande desafio para a implementação da política ambiental em moçambique, cuja a lei determina a utilização e gestão nacionais dos componentes ambientais como forma de promover a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos(Chemane et all.,1997).

Segundo Meneses (2001), parte significativa da população moçambicana vive ao longo do litoral e após um longo período de guerras (1964-19992), reinstalaram-se ao logo da costa. Para a sua subsistência dependem essencialmente de recursos naturais costeiros e da agricultura de pequena escala praticada na base do corte e queima em solos arenosos e pobres em nutrientes. Sem duvidas, os problemas ambientais na praia Costa do Sol estão directamente relacionados com a destruição de mangais causando a erosão costeira sendo que já foram divulgados trabalhos científicos e jornalísticos alertando sobre este problema indicando um exemplo possível a floresta de mangais que protege a cidade de Maputo está a ser destruída para dar lugar as construções de residências de luxo ao longo da orla marítima da Costa do Sol.

Actualmente, assiste-se na Costa do Sol, uma forte pressão sobre um triste cenário que vai da Escola Portuguesa (Bairro Triunfo) até ao bairro dos pescadores. A floresta de mangais está a ser destruída para dar lugar ao paralelo de terrenos para a construção de imóveis de luxo, num negócio considerado bastante chorudo e apetitoso, onde estão também envolvidos membros da entidades e suas famílias.

Os bairros de Triunfo, Costa do Sol e pescadores verificou que a zona anteriormente estava coberta de floresta de mangais, está a ser totalmente deserta e no seu lugar estão a surgir condomínios de luxo, facto que poderá deixar por completo a cidade de Maputo, vulnerável a calamidade e outros efeitos negativos da natureza está a alastrar-se perante um olhar impávido das autoridades municipais, onde consta que muitos deles tem interesse no negócio de terrenos.

Além da erosão dos solos, a destruição do mangal está também a prejudicar os corais que constituem a maternidade de várias espécies marinhas para a sua reprodução. Daí que se ergue a seguinte pergunta de partida: **quais são os principais problemas jurídicos ambientais enfrentados pela Costa de sol em Moçambique e como eles impactam as comunidades locais?**

Tomando como substrato a pergunta de partida acima apresentada, considera-se como perguntas do estudo as seguintes:

- ✓ Quais os principais problemas jurídicos ambientais na área do Costa do sol?
- ✓ Quais são as causas e os impactos dos problemas ambientais na comunidade local e ecossistemas marinhos? e
- ✓ Quais são as medidas jurídicas e estratégias que serão tomadas para mitigar ou resolver problemas ambientais identificados, envolvendo a comunidade local e outras partes interessadas?

1.3. Objectivos da pesquisa

1.3.1. Geral

- Analisar os problemas ambientais enfrentados na região costeira de Moçambique, com foco específico na área da Costa do Sol.

1.3.2. Específicos

- Identificar os principais problemas ambientais na área do Costa do sol;
- Averiguar as causas dos problemas ambientais na comunidade local e ecossistemas marinhos; e
- Propor medidas jurídicas e estratégias para mitigar ou resolver problemas ambientais identificados, envolvendo a comunidade local e outras partes interessadas.

1.4. Hipóteses

- ✓ **H0:** Não há problemas jurídicos ambientais enfrentados pela Costa de Sol em Moçambique que impactem de maneira relevante as comunidades locais.
- ✓ **H1:** Existem problemas jurídicos ambientais significativos enfrentados pela Costa de Sol em Moçambique que impactam as comunidades locais.

1.5. Justificativa

A realização do estudo sobre os problemas ambientais na Costa do sol em Moçambique, possui uma quadra relevância: científica, pessoal, socioambiental e jurídico.

No que concerne ao conhecimento **científico**, a futura pesquisa deverá ajudar a aumentar o entendimento sobre os problemas ambientais na Costa do Sol em Moçambique, podendo aprender mais sobre como os ecossistemas costeiros funcionam e como as actividades humanas os afectam e ajudar a desenvolver melhores maneiras de proteger e gerir essas áreas no futuro.

Em relação a relevância **pessoal**, partindo do pressuposto de que é importante proteger o meio ambiente para as presentes e futuras gerações, a pesquisa contribuirá para a preservação de ecossistemas valiosos, garantindo a saúde e a qualidade de vida das comunidades locais promovendo um futuro mais sustentável para todos e com a investigação e a proposta de soluções acessíveis, temos oportunidade de fazer diferença e deixar um impacto positivo no nosso mundo.

Na relevância **socioambiental**, uma vez que o meio ambiente e as comunidades humanas estão interligadas, ao abordar os problemas ambientais na Costa de Sol, em Moçambique, estamos a proteger não apenas os ecossistemas costeiros, mas também os meios de vida das comunidades locais que deles dependem, e isso é crucial para garantir a segurança alimentar, a saúde e bem estar, promovendo práticas de desenvolvimento sustentável que beneficiam tanto as pessoas quanto ao meio ambiente.

Quanto a relevância **jurídica**, a pesquisa refletirá na necessidade de cumprir obrigações legais e promover a aplicação eficaz das leis em Moçambique, no entanto ao abordar sobre os problemas jurídico-ambientais na Costa do Sol, a pesquisa surge com o intuito de contribuir para a protecção de ecossistemas vulneráveis e o cumprimento de acordos e convenções ambientais, fortalecendo um arcabouço jurídico ambiental do país e promovendo a justiça ambiental para as comunidades.

1.6. Caracterização do Local do Estudo

No que tange à descrição do local de estudo compreende o bairro Costa do Sol abrangendo a zona dos pescadores, que se encontra localizada no município de Kamavota na Cidade de Maputo. De acordo com o INE (2017) a Cidade de Maputo está localizada no Sul de Moçambique, a Oeste da Baía de Maputo, no Estuário Santo, onde desaguam os rios Tembe, o Umbeluzi, o Matola e o Infulene. Está situada a uma atitude media de 47 metros. Além do distrito de Kamavota, a Cidade de Maputo conta com os seguintes distritos: Ka Mubukwana; Ka Tembe; Kamavota; Ka nyaka; Nlhamankulu; Ka Maxaquene e Ka Mphumo.

Os limites do município se encontram entre as latitudes 25°49'09"S (extremo norte) e 26°05'23"S(extremo sul) e as longitudes 33°00'00"E (extremo leste- considerada a ilha de Inhaca) e 32°26'15"E (extremos oeste)¹.

A cidade de Maputo possui área de 346,77km² e faz divisa com Distrito de Marracuene, a norte, o município da Matola, a noroeste e oeste; o distrito de Boane, a oeste; e o distrito de Matutuíne, ao sul; todos, pertencentes à província de Maputo. A cidade de Maputo está situada a 120km da fronteira com a Africa do Sul e 80km da fronteira com o Essuatíni ²

¹ GOVERNO DA CIDADE DE MAPUTO,2024.<https://www.opais.co.mz/praias-da-costa-do-sol-menos-aderidas-durante-de-pascoa/>.

²Dados obtidos no portal do Governo Provincial de Maputo. Disponível em: <https://www.pmaputo.gov.mz/por/A-Provincia/Perfis-Distritais> e acessados aos 18 de Março de 2024, pelas 14:16 minutos.

1.7. Estrutura do Trabalho

No que pertine à estrutura, o trabalho é constituído por seis capítulos, nomeadamente:

- **Capítulo I:** apresenta a Introdução, abordando de forma específica os seguintes itens: o Contexto geral do tema, destacando a importância do tema, o Problema a ser investigado, Objectivos geral e específicos; a Abordagem metodológica que será usada no estudo, e a Estrutura do trabalho.
- **Capítulo II:** cinge-se na revisão da literatura em torno da análise jurídica dos problemas ambientais existentes na Costa do Sol analisando de forma específica estes itens: Definição de conceitos; Quadro teórico; Historial da legislação ambiental em Moçambique e a Discussão sobre a evolução dos problemas jurídicos ambientais enfrentados na Costa do Sol, em Moçambique.
- **Capítulo III:** foca-se nos aspectos metodológicos, abordando os seguintes tópicos: Tipo de estudo; Técnicas e instrumentos de recolha de dados; População e amostra; Procedimentos administrativos e Questões éticas.
- **Capítulo IV:** que apresenta, analisa e interpreta os resultados da pesquisa, o que pressupõe a exposição sucinta de dados do campo, buscando compreender os seus significados e pertinência, pontos de convergência e divergência.
- **Capítulo V:** que consiste na análise e explicação dos resultados observados e suas implicações, à luz dos modelos e estudos anteriormente apresentados e examinados na revisão da literatura.
- **Capítulo VI:** consiste na conclusão dos principais resultados do trabalho e as devidas recomendações .

CAPÍTULO II. REVISÃO DA LITERATURA

O capítulo apresenta e analisa as diferentes abordagens referentes ao tema em análise, e de forma específica serão abordados os seguintes subcapítulos: Quadro conceptual e teórico; Historial da legislação ambiental em Moçambique e Discussão sobre quais são os principais problemas ambientais enfrentados pela Costa de sol em Moçambique e como eles impactam as comunidades locais.

2.1. Marco conceptual e teórico

Nesta subsecção são apresentados, por um lado, o quadro conceptual, no qual são definidos os conceitos fundamentais da pesquisa. Por outro lado, o quadro teórico, este que traz a teoria de base que serve de bússola e sustentáculo explicativo da pesquisa.

2.2. Marco conceptual

Para compreender, um trabalho de natureza científica, sobre uma determinada temática torna-se imprescindível a explicação dos principais conceitos, em torno do assunto em subjudice, de tal modo que esta explicação permita a compreensão adequada do conteúdo veiculado. Nesta perspectiva, serão delimitados e explicitados os conceitos subsequentes: Meio ambiente; Ecossistemas; Praia; Impacto ambientais; Legislação Ambiental e Zonas Costeiras.

2.2.1. Meio ambiente

De acordo com o decreto n° 54/2015 de 31 de Dezembro que aprova o Regulamento Sobre o Processo de Avaliação do Impacto Ambiental (AIA) “é o meio em que os homens e outros seres vivem e interagem entre si e com próprio meio, e inclui: ar, luz, terra e água; ecossistemas, biodiversidade e relações ecológicas; material orgânico e inorgânico; condições socioculturais e económicas que afectam a vida das comunidades”.

Para Marques (2005), “meio ambiente é a soma total das condições externas circundantes no interior das quais um organismo, uma condição, uma comunidade ou um objecto existe, acrescentando-se que, os organismos podem ser parte do ambiente de outros organismos”.

Segundo Mendonça (2004), o “meio ambiente deixa de receber aquela tradicional visão descritiva/contemplativa por parte da geografia como se fosse um santuário que existe paralelamente à sociedade”.

Portanto, o meio ambiente por incluir o homem e tudo que envolve, constitui-se em um processo dinâmico e em permanente mudança, provocada tanto por factores externos, se, que haja influência do homem, da flora ou da fauna, como provocada pelas acções do ser humano nos processos transformacionais das matérias-primas que o mesmo manipula, bem como das transformações culturais provocadas por mudanças de valores induzida pelo próprio Homem.

2.2.2. Ecossistemas

Ecossistema é o conjunto formado por comunidades que vive, e interagem em determinada região e pelos factores bióticos e abióticos que actuam sobre essas comunidades³.

De acordo com Miller (2012), ecossistema “é uma comunidade de organismos interagindo entre si e com seu ambiente físico em uma determinada área, eles destacam a interação continua entre as partes bióticas e abióticas e como essas interações afectam o funcionamento de ecossistema.

Barrett (2005), define ecossistema como “um sistema dinâmico de organismos e seu ambiente físico, caracterizado pela troca de energia e matéria destaca ainda a importância dos ciclos de nutrientes e do fluxo de energia para a manutenção do equilíbrio do ecossistema”.

No entanto, a definição de ecossistema abrange a interação entre organismos vivos e seu ambiente físico, formando um sistema funcional e dinâmico. Essencialmente, um ecossistema é um sistema complexo onde essas interações moldam a sua estrutura e funcionamento, sustentando a vida e metendo o equilíbrio ambiental.

2.2.3. Praia

De acordo com Ribeiro (2011), o conceito de praia, embora menos diversificado, também apresenta diferenças. “As praias são depósitos de materiais detríticos dispostos ao longo da costa e representam locais de transição de transição entre o ambiente terrestre e o ambiente marinho.

³ o decreto n° 54/2015 de 31 de Dezembro que aprova o Regulamento Sobre o Processo de Avaliação do Impacto Ambiental (RAIA)

São locais sujeitos à erosão hídrica e eólica, tendo uma função de protecção da costa e sendo considerado um local com elevada sensibilidade”.

Uma praia pode ser considerada como uma formação geológica composta por partículas soltas de mineral ou rocha na forma de areiam cascalho, seixo ou calhaus ao longo da margem de um copo de água (rio ou oceano), seja uma costa ou praia fluvial. Também é conhecida como fralda do mar ou pancada do mar Ferreira (1986). Portanto nos últimos tempos, o estudo gestão de praia ganhou uma atenção crucial por parte de especialistas de diferentes áreas científicas devido à exploração massiva a que são sujeitos.

2.2.4. Impactos ambientais

Sánchez (2008) conceitua o impacto ambiental como “a alteração de condições do meio ambiente e/ou dos elementos presentes neste em consequência de actividades humanas (antrópicas)”. Estes impactos podem manifestar-se em forma de poluição de recursos naturais (como poluição do solo, água e ar), destrutiva dos ambientes naturais, redução de indivíduos ou extinção de espécies, aumento da temperatura global, acidificação dos oceanos, comprometimento de serviços ecossistemas essenciais à vida, entre outros.

A Comissão Nacional de Meio Ambiente do Brasil CONAMA (2002), define impacto ambiental como “qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das actividades humanas”. CONAMA(2002), realça que os impactos podem ser sobre meio físico abrange o subsolo, as águas, o ar e o clima, destacando os recursos minerais, topografia, tipos de aptidões do solo, os corpos de água, o regime hidrológico, as correntes marinhas as correntes atmosféricas, o meio biótico que representa a fauna e a flora.

Coelho (2001), define impacto ambiental como sendo “um processo de mudanças sociais e ecológicas por perturbações (uma nova ocupação e/ou construção de um objecto novo: uma usina, uma estrada ou uma industria) no ambiente. Os impactos ambientais estão sendo cada vez mais evidenciados na actualidade”. Na medida em que o processo de exploração e apropriação da natureza esta se dando de maneira desordenada, sem nenhum controle e com total desrespeito com um bem tao precioso: o meio ambiente.

O decreto nº 54/2015 de 31 de Dezembro, define impacto ambiental como “qualquer mudança do ambiente para melhor ou para pior, especialmente com efeitos no ar, na terra, na água e na saúde das pessoas, resultante de actividades humanas”. Destaca ainda alguns critérios de avaliação resultantes da avaliação da actividade proposta que será determinada por factores como: ecossistemas, plantas e animais afectados, e a sua importância para a biodiversidade e os serviços de ecossistema, e metodologias de identificação e avaliação dos impactos ambientais nomeadamente os impactos nas mudanças climáticas e na vulnerabilidade as mudanças climáticas e na biodiversidade, incluindo impactos residuais e sociais nas fases de construção, operação e desactivação.

2.2.5. Legislação ambiental

A legislação ambiental consiste em leis, decretos e resoluções que visam o estabelecimento de regras para o funcionamento de empresas e também a conduta do cidadão em relação ao meio ambiente. Tem como objectivo proteger e preservar o meio ambiente e os recursos naturais, essas leis abrangem ampla variedade de questões ambientais, desde a conservação da biodiversidade até a gestão de resíduos e a preservação da poluição.

A LA, no seu artigo 1º, estabelece que a “Legislação Ambiental abrange todo e qualquer diploma legal que rege a gestão do ambiente”. Este dispositivo legal ainda define actos de infracções e punições em caso de não cumprimento das leis. E legislação ambiental é o corpo das leis e regulamentos que estabelecem padrões para a qualidade ambiental, controlam as fontes de poluição e regulamentam as actividades que impactam o meio ambiente.⁴

Diante das definições acima expostas, a pesquisa adoptará aquela patente no Artigo 1 da Lei do Ambiente, conforme a qual (Legislação Ambiental abrange todo e qualquer diploma legal que rege a gestão do ambiente. Este dispositivo legal ainda define actos de infracções e punições em caso de não cumprimento das leis). Sendo esta definição compatível com os intentos da pesquisa na medida em que todas as leis, regulamentos e políticas governamentais que tenham como objectivo proteger e preservar o meio ambiente são consideradas parte dessa legislação, onde a ampla

⁴ DRIESEN, John. (2010), <http://www.ebah.com.br/content/ABAAABBIAJ/historico-evolucao-questao-ambiental>

definição da legislação ambiental, abrange todos os diplomas legais relacionados à gestão do meio ambiente, e é relevante para os objectivos da pesquisa na Costa do Sol, isso porque os problemas ambientais nessa área em particular podem ser afectados por uma variedade de factores legais, incluindo leis de protecção costeira, regulamentos de pesca, normas de poluição marinha, entre outros. Ao analisar juridicamente esses problemas na Costa do Sol, deve-se considerar como as leis e regulamentos já existentes influenciam esses problemas, bem como identificar lacunas na legislação ambiental ou falhas que possam contribuir para desafios enfrentados na região.

2.2.6. Zonas costeiras

Para Dias (2003), as zonas costeiras “são áreas de transição entre os ecossistemas terrestres e marinhos abrangendo as praias até as áreas submarinas, desempenham um papel importante no sustento de ecossistemas marinhos, na economia e no bem estar das comunidades costeiras em todo o mundo”.

Segundo Estrela (2007), “são regiões onde as actividades humanas e os processos naturais interagem intensamente, caracterizadas pela biodiversidade única, pelos serviços ecossistémicos proporcionados e pelos desafios da gestão associados à conservação e ao uso sustentável dos recursos”.

Mendes (2014), afirma que “são áreas onde a terra encontra o mar e são influenciadas pela interação dinâmica entre ambos os ambientes, incluindo as terras adjacentes dentro de uma certa dinâmica da linha de costas e zonas marinhas até onde são influenciadas por actividades terrestres”.

Sendo assim, considerando que Moçambique, é um país com uma extensa linha costeira, as áreas costeiras desempenham um papel especialmente crucial, proporcionando recursos naturais essenciais, sustento das actividades económicas como turismo e a pesca e servindo como habitat para uma rica diversidade de vida marinha e terrestre, enfrentando uma série de desafios ambientais que ameaçam sua integridade e sustentabilidade a longo prazo.

2.3. Argumentação sobre a evolução dos problemas jurídicos ambientais enfrentados na Costa do Sol, em Moçambique

A capacidade que os seres vivos têm de interferirem na natureza para dela retirar o seu sustento e sobrevivência, permitiu a exploração e consumo de recursos por muito tempo sem que se pensasse em sua conservação.

A preocupação com os problemas ambientais decorrentes dos processos de crescimento e desenvolvimento deu-se lentamente e de modo muito diferenciado entre os diversos agentes indivíduos, governos, organizações internacionais, entidades da sociedade civil.

No caso da costa de sol, a floresta de mangais que protege a cidade de Maputo está a ser destruída para dar lugar as construções de residências de luxo ao longo da Orla marítima da Costa de Sol. Como consequência da destruição desse mangal para dar lugar à edificação de residências de luxo, a orla da cidade de Maputo está a ser assolada por vários problemas ambientais, como erosão dos solos, sendo que o mangal servia de defesa, a destruição do mangal está a prejudicar corais que constituem a maternidade de varias espécies marinhas para a reprodução, facto este que tem contribuído na escassez do pescado que se verifica neste momento, situação que traz implicações negativas na renda e alimentação das populações locais.

O mangal está sendo destruído pelo Homem desempenha um papel importante como explorador de matéria orgânica para os estuários, contribuindo para a produtividade primaria na zona costeira, por essa razão, constituem-se em ecossistemas complexos e dos mais férteis e diversificados do planeta. Os mangais são uma componente biológica primária para o ambiente, eles extraem fósforo e nitrogénio dos sedimentos e sintetizam o carbono, são importantes também na retenção de toxinas, substancias nocivas para algumas espécies marinhas.

Duma forma geral, o mangal, protege o solo contra a erosão marinha e retém parte dos sedimentos descarregados pelos rios e correntes locais que seriam transtornados para o mar, devido a estes actos malignos, o pulmão verde da capital do pais poderá ter perdido mãos de 50% da floresta de mangais se não haver esforço suficiente para garantir a sua existência. Segue a ``**fundamentação jurídica**`` do problema acima colocado.

Os problemas ambientais no território moçambicano estão sujeitos as várias leis e normas para garantir o melhor controlo do ambiente, o bem estar da população e um desenvolvimento sustentável.

O protocolo de Quioto entrou em vigor em 16 de Fevereiro de 2005 em que 192 países ratificaram o tratado até à data, no âmbito do protocolo, 37 países industrializados da Comunidade Europeia comprometeram a reduzir suas emissões em uma media de 5% em relação aos níveis de 1990⁵.

De acordo com a Constituição da República, especificamente no art. 17 n.º 2 conjugado com o art. 18 n.º 1 e 2, Moçambique adopta a aplicação do protocolo de Quioto no seu território. Esta adopção reflete a grande preocupação do país na preservação do meio ambiente, bem como na conservação dos recursos naturais, bem-estar e saúde pública, sendo este o dever de toda a comunidade moçambicana segundo a Constituição da República no seu artigo 45 alínea e, f, e g. A protecção do meio ambiente é uma responsabilidade obrigatório no território moçambicano nos termos do art.º 90 n.º 1 e 2 da CRM⁶.

Quanto melhor controlo e domínio público o Estado Moçambicano estabeleceu na Constituição da República de Moçambique no seu artigo 98 n.º 1, 2 e 3. E também para controlar o uso da terra e seu aproveitamento o estado estabelece as leis fundamentais na CRM no seu art.º 110 n.º 1 e 2 e o art.º 111. No sentido de ter relação adequada entre as actividades económicas e recursos naturais o Estado moçambicano estabelece as leis fundamentais na CRM no art.º 101.No art.º 102 (recursos naturais) onde Estado promove o conhecimento, a inventariação e a valorização dos recursos naturais e determina as condições do seu uso e aproveitamento com salvaguarda dos interesses nacionais. Para garantir a saúde pública e equilíbrio ecológico no território moçambicano são estabelecidas as leis na CRM no seu art.º 116 e art.º 117.

⁵ (UNFCCC)United Nations Framework Convention on Climate Change-**Fact sheet: The Kyoto Protocol** (acessados no dia 24 de abril de 2024 pelas 15:26 minutos).

⁶ Moçambique. *Constituição da República de Moçambique*, publicado no dia 2 de Novembro de 1990. Boletim da República. I série, Número 44. Maputo.

Ainda na LA, (lei n°20/1997) de 1 de Outubro, seu decreto n° 42/2008 de 04 de Novembro, e Decreto n°13/2006 aprova o regulamento sobre gestão de resíduos, são fundamentais complementares concretizar a (CRM). Ainda nos art.ºs 5, 6, e 7 da lei do ambiente são mencionadas as entidades locais e associações, quais tem responsabilidade de organizar e monitorar as actividades ambientais, no art.º 9 da lei do ambiente são proibidas todas as actividades quais poluem ao ambiente no n°1 e 2. E na protecção da biodiversidade a LA no seu art.º 12, menciona claramente que são proibidas todas as actividades contra a conservação do ambiente, e no reconhecimento de desenvolvimento através dos recursos naturais é adoptada a lei de licença no âmbito de controlar o uso dos recursos numa forma equilibrada, nos termos do art.º 15 n°1 e 2 da lei do ambiente.

CAPÍTULO III: METODOLOGIA

Neste capítulo são abordados de forma pormenorizada os aspectos metodológicos da pesquisa, com enfoque nestes tópicos: classificação da pesquisa quanto a sua natureza, forma de abordagem ou tipo de estudo, objecto, procedimentos, instrumentos e técnicas de recolha de dados.

3.1. Tipo de Estudo e desenho da pesquisa

O estudo em subjuice adopta a abordagem qualitativa onde esta pesquisa segundo Minayo (2014) se preocupa com o nível de realidade que não se preocupa com níveis de realidade que não pode ser quantificado, ou seja, ela trabalha com o universo de significados, de motivações, aspirações, crenças, valores e atitudes. Para Bauer; Gaskell (2008), toda a pesquisa qualitativa, social, empírica, busca a tipificação da variedade de representações das pessoas no seu mundo vivencial, mas, sobretudo, objectiva conhecer a maneira como as pessoas se relacionam com o seu mundo cotidiano.

Em relação a ideia dos autores acima citados, a pesquisa qualitativa, pode ser altamente relevante eficaz, permitindo uma análise profunda dos problemas enfrentados na costa de sol, incluindo a identificação de causas subjacentes, factores com contexto e impactos sociais, politico e jurídico, permitindo uma compreensão mais profunda e contextualizada das questões em análise e contribuindo para o desenvolvimento de soluções mais eficazes e sustentáveis.

3.1.2. Técnicas e instrumentos de recolha de dados

Para Moura (1998) é a técnica de se colher impressões e registros sobre um fenómeno, através do contacto directo com as pessoas a serem observadas ou através de instrumentos auxiliares. A seguir serão apresentados estas técnicas.

3.2. Técnicas de recolha de dados

Como técnicas de recolha de dados, foram usadas as técnicas de entrevistas (semiestruturada), questionários(aberto), observação (participante), bibliográfica e pesquisa documental.

3.2.1. Entrevistas

Entrevista é uma conversa planeada na qual um pesquisador faz perguntas a um participante para obter informações sobre um assunto específico, permitindo ao pesquisador explorar experiências, percepções proporcionando uma compreensão mais profunda sobre o tema. Marshall e Rossman⁷, (2016).

O tipo ideal para esta pesquisa é entrevista semiestruturada que ‘é uma técnica de colecta de dados na qual o pesquisador tem uma lista de tópicos ou questões a serem abordadas, mas a ordem e a forma como esses tópicos são discutidos podem variar dependendo da dinâmica da entrevista e das respostas do entrevistados, permitindo uma exploração mais aprofundada dos tópicos de interesse’, segundo Babbie (2016).

Pode-se observar que a entrevista semiestruturada, é importante técnica de pesquisa que pode combinar uma estrutura prévia de questões com flexibilidade de explorar novos tópicos com os entrevistados, neste estudo em particular, mostra-se bastante relevante porque permitirá que a pesquisadora tenha acesso aos conhecimentos diversificados e aprofundados acerca da temática deste estudo, no contexto da análise dos problemas ambientais na Costa do Sol, essa abordagem permite elaborar percepções, desafios, e soluções relacionadas a legislação ambiental, por meio de entrevistas com membros da comunidade.

3.2.2. Questionários

O questionário é a técnica de investigação composta por um número mais ou menos elevado de questões apresentadas por escrito as pessoas tendo o objectivo o conhecimento de opiniões, crenças, sentimentos, interesses, expectativas e situações vivenciadas, GIL (1999.p.128).

⁷ MARSHALL, Pedro, Dias.; ROSSMAN, Judith. Instrumentos de coleta de dados em pesquisas educacionais, ser professor universitário 2016. Material disponível em:
<http://www.serprofessoruniversitario.pro.br/imprimir.php?modulo>

Para o estudo optou-se por questionário aberto, porque permitem aos participantes responder de forma livre, sem restrições de opções pré-definidas, são adequadas para colectar dados qualitativos, permitindo uma maior expressão das opiniões e experiências dos participantes, CRESWELL, (2014: 33). Sendo relevante para o tema análise jurídica dos problemas enfrentados na Costa do Sol pois permitiu uma maior profundidade e riqueza nas respostas.

3.2.3. Observação

A observação consiste na execução do projecto de pesquisa, o trabalho de campo realizado que corresponde à terminologia dos chamados interacionistas simbólicos que, a seu modo, concebem os sentidos das acções dos indivíduos e dos grupos Vernaglia (2020). Atentando e considerando o tema análise dos problemas enfrentados na costa do sol adoptou a observação participante, onde o pesquisador pode manter participante para estabelecer contactos, conversas com actores do contexto de campo e assim poder descobrir as interpretações que eles oferecem aos acontecimentos e factos observados. Vernaglia, Peres e Cruz (2020:145p).

3.2.4. Pesquisa bibliográfica

A pesquisa bibliográfica constitui o tipo ideal para esta pesquisa pois constitui o acto de ler, seleccionar, fichar, organizar e arquivar tópicos de interesse para a pesquisa em pauta. É a base para as demais pesquisas sendo uma síntese referente ao tema abordado. Consiste em apresentar e comentar o que outros autores escreveram sobre o tema, enfatizando as diferenças ou semelhanças que existem entre os conceitos Rovey (2000) .

Para Lakatos e Marconi (2003), pesquisa bibliográfica “é como um tipo de pesquisa em que se busca o levantamento e análise de obras e publicações existentes sobre o tema investigando, com a intenção de compreender o estado da arte sobre o assunto e orientar a pesquisa”.

3.2.5. Pesquisa documental

A pesquisa documental segundo GIL (2008), “é uma técnica de investigação que se utiliza fontes de informações documentais, como textos, imagens, vídeos e outros registros, para colectar dados sobre o objecto de estudo”. Esses documentos podem ser obtidos em bibliotecas, arquivos, bases de dados online ou outras fontes de informação disponíveis ao pesquisador.

A pesquisa documental desempenha um papel importante na análise dos problemas ambientais na Costa do Sol, porque há utilização de documentos oficiais, fornecendo uma variedade de documentos relevantes, como leis ambientais, regulamentos. Através desses documentos, o pesquisador avaliou os impactos das actividades humanas no meio ambiente e propôs estratégias para aprimorar a protecção e conservação dos recursos naturais da Costa do Sol.

3.3 População e Amostra

População é o conjunto completo de elementos (indivíduos, objectos ou eventos) que satisfazem as especificações para inclusão em um estudo Babin (2012). A partir da definição, o universo populacional da pesquisa foi constituída pelos residentes no bairro Costa do Sol que são afectadas pelos problemas ambientais, com idades compreendidas entre 17 a 50 anos.

Segundo Robert (2018), a amostra ‘é uma parte do universo de pessoas seleccionadas para participar de um estudo de caso’. A selecção da amostra deve ser cuidadosamente planeada para garantir que se represente adequadamente a população de interesse, permitindo a generalizada dos resultados. Tendo em conta essa definição para o estudo em análise, a amostra desta pesquisa foi de 30 elementos ou indivíduos de ambos sexos, 4 alunos das escolas locais , 2 líderes comunitários e 15 moradores locais.

3.4. Instrumentos de recolha de dados

No que concerne aos instrumentos de recolha de dados foram aplicados os seguintes: Guião de entrevista, e Diário de campo.

O guião de entrevista foi composto por questões diversificadas (abertas e fechadas). As entrevistas foram conduzidas no período de manhã e de tarde de acordo com a disponibilidade dos entrevistados, com 15/20 minutos de duração no máximo para cada entrevistado.

Quanto ao diário de campo, serviu como recurso auxílio, servindo para as notações dos conteúdos essenciais ao longo da pesquisa, onde obtive o máximo de dados que facultaram a compreensão e análise do tema em estudo.

3.5. Procedimentos administrativos

Os procedimentos, se referem ao processo de selecção da amostra incluindo o tipo de amostragem e os critérios de inclusão e de exclusão, e de recolha de dados.

3.5.1. Selecção da amostra

A selecção da amostra incluiu a avaliação do universo populacional quanto ao nível de familiaridade com o tema para analisar se existem problemas ambientais que a praia Costa de Sol enfrenta e quais são?

Como amostra, determinou-se o tamanho amostral de 30 elementos, subdivididos em cinco em cada quarteirão, responsáveis de casas, pois são eles que tomam decisões para ocupação nas áreas do habitat da vegetação do mangal e pelas actividades que envolvem o uso da vegetação, com margem de erro de 9% e com um nível de confiança de 91%, características mínimas da amostra garantindo a sua significância. A amostra foi seleccionada por método não probabilístico por conveniência, que segundo Mutimucuo (2008), este método consiste em obter respostas de pessoas que estão disponíveis e dispostas a participar na pesquisa.

3.5.2. Critério de inclusão, exclusão e recolha de dados

Os critérios de inclusão dos participantes na pesquisa são: possuir conhecimentos suficientes sobre o tema em análise, ser membro de um grupo civil ambiental e viver na zona Costa de Sol, devendo ter conhecimento específico, disponibilidade e disposição para participar na pesquisa. E para garantir a qualidade e integridade do estudo, serão excluídos os elementos que não satisfizerem os requisitos preestabelecidos.

Este processo de recolha de dados obedecerá as seguintes fases:

- Elaborar um plano detalhado de recolha de dados;
- Preparar os instrumentos de recolha de dados;
- Apresentar do guião de entrevista aos participantes;

- Colocar das questões registradas no guião e verificar a integridade e a qualidade dos dados, recolhidos;
- Finalizar a recolha de dados nos respectivos guiões e diário de campo organizar e arquivar de forma segura para análise posterior; e
- Consulta de documentos institucionais com dados de carácter ambiental.

3.6. Questões de ética

Para Sandel (2019), ética “é a reflexão sobre como viver uma boa vida, e sobre o que significa um ser um bom membro na sociedade”. Em prol ao reconhecimento de aspectos éticos, para a realização da pesquisa, primeiro vai ser submetido um requerimento do pedido de credencial ao Instituto Superior de Gestão, Ciências e Tecnologias, áreas de Ciências Jurídicas para que se autorize a realização da pesquisa de campo. Este processo vai garantir a legitimidade e credibilidade. Será a partir destes procedimentos que posteriormente iniciará a pesquisa de campo. Para esta pesquisa a questão de ética é fundamental pois, garante que os participantes compreendam os objectivos da pesquisa, os procedimentos envolvidos, quaisquer riscos potenciais, e que concordem em participar voluntariamente. Conduzir a pesquisa de acordo com o mais altos padrões éticos e profissionais, evitando falsificação ou plágio de dados, e manter a honestidade e a transparência em todas as etapas do processo de pesquisa.

3.7. Limitações da pesquisa

A presente pesquisa teve como limitações na recolha de dados, especialmente na parte da entrevista, a maior parte dos munícipes mostraram desinteresse em participar da pesquisa, alegando falta de tempo. Contudo procedeu-se a outros munícipes que demonstraram interesse até se atingir as variadas respostas possíveis dos moradores.

Alguns moradores apresentavam dificuldades em expressar-se através da língua portuguesa, por isso, a interacção foi em ronga e changana, línguas que a pesquisadora não tem domínio mas tem conhecimentos básicos, e com ajuda, os dados do material colectados foram traduzidos para língua oficial.

Capítulo IV: APRESENTAÇÃO, LEITURA E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

Neste capítulo apresenta-se e discute-se os resultados da pesquisa a luz das perguntas de pesquisa. A discussão cingiu-se na confrontação dos dados recolhidos entre si e com a literatura consultada.

4.1. Apresentação e discussão dos dados recolhidos

A apresentação dos dados, resultou em formar as seguintes categorias tendo em conta os objectivos e perguntas de pesquisa:

- Identificação dos principais problemas ambientais na área do Costa do sol;
- Descrição das causas dos problemas ambientais na comunidade local e ecossistemas marinhos; e
- Proposição de medidas jurídicas e estratégias para mitigar ou resolver problemas ambientais identificados, envolvendo a comunidade local e outras partes interessadas.

4.1.1. Identificação dos principais problemas ambientais na área do Costa do sol

Nas entrevistas feitas nesta secção, relativamente à pergunta já ouviu falar sobre o meio ambiente, a maior parte (20) dos moradores entrevistados respondeu, já ouviu e a minoria (10) respondeu nunca ouviu. Os moradores que já ouviram falar sobre ambiente coincidiram em dar exemplos da interacção do ser humano com outros seres vivos e seres não vivos, salientou um morador. *“ambiente é tudo que nos rodeia e que nos depende, por exemplo nós humanos, as árvores, o solo, vento,...”*

Percebe-se, no entanto, que dos entrevistados, 20 moradores percebem que o meio ambiente é o conjunto da interacção e interdependência do homem e outros seres vivos com os seres não vivos, como sustentam Manjate e Cossa (2011), é o meio em que o homem e outros seres vivem e interagem (luz, ar, terra, água, ecossistema, biodiversidade, matéria orgânica e inorgânicas, condições socioculturais que afectam a vida das comunidades).

Quanto à percepção da questão como você descreveria a situação ambiental actual da Costa do Sol, metade dos entrevistados, não percebe sobre situação ambiental, tendo cada um respondido ...`não entendo, não sei do que se trata`..., e a outra parte percebe que M3: *``a situação ambiental actual está boa pelo facto de ter mangais robustos e porque vêm pessoas a cuidarem dos mangais``*. Saliendam alguns munícipes:

M7: *``ultimamente sabemos cuidar de todo nosso ambiente por exemplo, conservamos o mangal``*.

M8: *``ao aconselhar as pessoas sobre o bom uso do mangal, acredito que são esses bons exemplos de sobrevivência que nos ajudaram a saber viver e conviver dentro do ambiente``*.

Em suma, os problemas identificados são: o incumprimento das normas ambientais que agrava a erosão costeira e o uso e aproveitamento da terra na área de vegetação do mangal que afectando a gestão integrada e sustentável da zona costeira. Corroborando com Melo (2009) a pesquisadora discute que nos bairros de estudo deve-se fazer trabalhos que visam a garantir a percepção da educação ambiental para todos os moradores, pois esta percepção pode gerar conhecimento e promover soluções nas questões ambientais, onde os indivíduos repensem suas atitudes e valores na sua interação com o meio ambiente.

4.1.2. Descrição das causas dos problemas ambientais na comunidade local e ecossistemas marinhos do bairro Costa de Sol

Nesta secção dá-se especial atenção como os moradores perceberem sobre problemas ambientais na comunidade local. Em respeito à questão do comportamento das pessoas em relação ao mangal, a maior parte de moradores afirmaram que o corte do mangal nos últimos anos reduziu à razão da percepção da sua importância e da sua proibição pelos órgãos componentes locais, porém os moradores do Costa do Sol, acrescentaram que os forasteiros vêm cortar e, acreditaram, por não sentirem os impactos adversos directos da destruição. Tendo alguns afirmado o seguinte:

M3: *``ultimamente conservamos porque há proibição que dá até prisão. Há um que era resistente em cortar o mangal mesmo ser chamado atenção, e acabou por ficar preso``*.

M9: *``nos que estamos perto conservamos o mangal porque conhecemos o seu valor nas nossas vidas, mas as pessoas de longe não sabem o que acontece de mau quando se destrói, e entrar destruir clandestinamente``*.

M12: `` há proibição, as pessoas já não cortam, por exemplo já prenderam um casal por causa de cortar mangal, daí as pessoas já não cortam... ``.

M23: Eu conservo essas plantas de mangal como parte de mim porque ajudam me manter aqui... ``.

Embora todos moradores reconheçam a redução de corte da vegetação do mangal nos últimos anos, dois dos entrevistados ainda cortam para produzir carvão vegetal e extrair material para a construção de casas, e advogam que não é problema cortar mangal porque é uma espécie que cresce naturalmente. Tendo salientado o seguinte:

M13: `` eu ainda corto porque não é problema... são plantas de Deus... mesmo agora quero fazer a casa da minha filha e vou cortar para ter material de construção ``.

M25: `` algumas pessoas cortam, mas não é problema porque depois cresce naturalmente, sempre cresce... ``.

Face ao corte e destruição da vegetação do mangal com os forasteiros, é preciso uma que se faça uma Educação Ambiental abrangente, que envolve a todos e não somente as pessoas que sofrem dos impactos adversos directos da destruição. É desta forma que todos podem ganhar percepção da importância da sua conservação e, conseqüentemente, reduzindo o seu corte sem nenhuma atenção dada.

Quanto às causas da remoção da vegetação do mangal, todos moradores foram unânimes em afirmar que removem para obter material de construção, medicamento tradicional e para garantirem a sua subsistência. Os moradores foram convergentes em afirmar o seguinte: `` *cortamos por causa da pobreza..., ... para obtermos lenha, estacas, laca-lacas e torres para o fabrico de barcos, ... para conseguirmos construir nossas casas, ... para termos lenha de torrar camarão por falta de carvão, ... para tomarmos e fazer lavagem do corpo* ``.

Contudo, as causas dos moradores para o corte de vegetação do mangal comungam com a sua importância preconizada pelo CTV (2017).

Quanto as desvantagens da perda do habitat natural dos mangais devido a destruição dos mangais, os moradores foram convergentes em afirmar o seguinte: ``... *invasão das águas do mar, invasão dos ventos fortes, destruição dos seres vivos que dependem do mangal, ... intensidade da ventania... falta de alimento para os mariscos, ... falta do mangal para questões medicinais*``. O M11: acrescentou ``*redução dos recursos pesqueiros e aumento da temperatura*``.

Notando-se dessa forma que a maior parte dos moradores percebem a importância da vegetação do mangal e percebem sua relação com o meio ambiente, sendo um indicador de conhecimento para a educação ambiental, pois é com base na percepção que os moradores adquirem experiência e conhecimento sobre a conservação do mangal e do meio ambiente.

Segundo dados dos entrevistados e observação feita, nota-se que as pessoas ou organizações abordaram sobre os riscos do corte da vegetação do mangal e da importância da sua conservação, além de estudantes que apenas recolhem dados, como frisou o M1: ``*aparecem estudantes que também fazem o mesmo trabalho que você está fazendo, para pedir informações em nós sobre ambiente e nosso mangal*``.

Os munícipes salientam, também que tem tido reuniões informais, visitas casa-a-casa, com objectivo de ensinar e disseminar conhecimentos de cuidar do meio ambiente, da saúde e do mangal, com é notável que com as casas de moradia erguidas nas áreas de vegetação do mangal (conforme ilustra a figura 1). Alguns moradores, amontoam areia e sacos de matope para conseguirem erguer as casas e defenderem a invasão das águas do mar, que são estratégias não eficazes, pois quando a maré é enchente pode provocar a erosão, inundações, intensidade dos ventos e ondas marítimas, perda de habitat e destruição das casas implantadas como sustenta PBMC (2016). Ver imagem 2.

4.1.3. Proposição de medidas jurídicas e estratégias para mitigar ou resolver problemas ambientais identificados, envolvendo a comunidade local e outras partes interessadas.

Nesta secção, apresenta-se opiniões dos moradores do bairro Costa do Sol, sobre medidas a tomar para minimizar o corte de mangais e erosão nos bairros, segundo dados das entrevistas feitas os moradores dos quais (25 não conseguiram sugerir e 3 sugeriram)...M9: *`` pode-se criar jornadas de limpeza perto dos manguais``*.

M5: *``...criar alguns programas de educação ambiental nas escolas e nas praias``*.

M23: *``Uma vez que as condições financeiras do país não é das melhores, podemos recorrer a acções que não precisam de muito dinheiro como: falar das actividades educativas ao longo dos mangais e unir a comunidade académica às comunidades residentes em áreas de mangal``*.

A pesquisadora constata que são imperiosas actividades de educação ambiental nos bairros, principalmente na Costa do Sol, para as pessoas perceberem que ter visão crítica das coisas é necessário para que se contruam valores e conhecimentos entorno da percepção da sua (inter) relação com o meio ambiente, evitando, assim, riscos e problemas socioambientais.

CAPÍTULO V: DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

5.1. Análise e explicação dos resultados observados e suas implicações jurídico-ambientais

Nesta secção faz-se a explicação e discussão das informações que foram obtidas durante a pesquisa documental, as entrevistas, observações e visitas de campo, onde durante o estudo de campo na Costa de Sol, pode-se dizer que em relação a análise jurídica dos problemas ambientais enfrentados pela Costa de Sol de 2023-2024 foram colectados dados que evidenciam a gravidade e a complexidade de problemas jurídico-ambientais nomeadamente: **o incumprimento das normas ambientais que agrava a erosão costeira** que é causada por construções inadequadas colocando em risco as infraestruturas, a segurança das comunidades locais e a biodiversidade marinha e **no uso e aproveitamento da terra na área de vegetação do mangal**, afectando a gestão integrada e sustentável da zona costeira.

5.1.1. O incumprimento das normas ambientais que agrava a erosão costeira

De acordo com os relatórios do Ministério da Terra e Ambiente (MTA) sobre a erosão costeira⁸, o litoral da capital do país, mais concretamente, a praia Costa de Sol apresenta um nível de erosão do solo que estão tomando proporções por falta de incumprimento das políticas de protecção ambiental.

Para Moreira (2019), por outro lado, na óptica da sociedade civil Moçambicana ligada as questões ambientais, em relação as facetas de utilização humana da costa produzem resultados específicos em cada lugar, esta condicionada por circunstâncias históricas e locais, portanto, a erosão na Costa de Sol é causada pela abertura de pequenas machambas familiares, queimadas, corte de madeira para a comercialização e construção de pequenas embarcações e trânsito de pessoas. Assim, é na conjugação da operacionalidade de todos estes factos reside à explicação científica do fenómeno da erosão costeira na Praia Costa do Sol.

Partindo do pressuposto de que a convicção de uma governação local autárquica deve se assentar no princípio de gestão participativa de recursos naturais e dos bens públicos, pode-se solucionar muitos problemas jurídicos relacionados com a degradação ambiental na área de estudo, num sistema em que o público utente, os pescadores, os residentes, as unidades económicas e as autoridades governamentais estabeleçam um vínculo de parceria do bem comum.

5.1.2. Uso e aproveitamento da terra na área de vegetação dos mangais

Os impactos no meio ambiente são consideráveis poluidores e destruidores, quando se constroem condomínios, a flora e a fauna são massacrados pelo corte dos mangais e poluição, como se não bastasse a destruição ambiental e o desperdício desses resíduos ocasionando a perda de qualidade ambiental nos espaços urbanos. É evidente que o mangal está a ser massacrado pela construção civil, as autoridades defendem as construções nas áreas de mangal, mas a culpa não é directamente deles e sim dos moradores que de modo ilegal instalam construções de infraestruturas a volta do mangal. Ilegal porque nos termos do artigo 14, da Lei n.º 20/97 de 1 de Outubro, que aprova a LA, é proibida a implantação de infraestruturas habitacionais que provoquem um impacto negativo

⁸ **MINISTÉRIO DA TERRA E AMBIENTE (MTA)**. Estratégia e plano de acção de controle à Erosão dos Solos. Maputo, 2015.

significativo sobre o ambiente. Igualmente, é proibida a atribuição de DUAT (Direito de Uso e Aproveitamento de Terra) em zonas de protecção total ou parcial, como é o caso dos mangais, nos termos do artigo 9 da Lei n. 19/97 de 1 de Outubro - Lei de Terras os proprietários desafiam a edilidade, razão pela qual o Município de Maputo até agiu, tendo colocado placas que proibem edificações nas zonas de mangal e destruiu alguns edifícios que estavam em construção.

Em todo o Mundo, as grandes cidades são contruídas junto a costa pelo conforto climático que o mar proporciona, pela atração que o homem tem com a paisagem do mar também. Por esses motivos, os terrenos mais próximos a praia são os mais procurados pela classe alta, políticos, empresários e outros afortunados são os que mais se fixam junto a costa, causando a destruição de um bem muito sensível que a natureza tem, o mangal. Sendo este o maior ecossistemas existentes em toda terra pela grande biodiversidade que este bem tem.

Moçambique tem um quadro jurídico legal que zela pelos mangais, que protege e conserva o património ecológico.

Quadro legal Moçambicano aplicável para gestão e conservação das florestas de mangal, ver nos anexos.

CAPÍTULO VI: CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Neste capítulo são apresentadas as conclusões da pesquisa bem como as respectivas recomendações.

6.1. Conclusão

O presente estudo permitiu analisar os problemas jurídicos ambientais enfrentados nas zonas costeiras de Moçambique caso específico, Costa do sol, com objectivo de fornecer reflexões sobre suas causas, impactos e as possíveis soluções. Tendo em conta os problemas identificados observei que o incumprimento das normas ambientais que agrava a erosão costeira que é causada por construções inadequadas colocando em risco as infraestruturas, a segurança das comunidades locais e a biodiversidade marinha e no uso e aproveitamento da terra na área de vegetação do mangal, afectando a gestão integrada e sustentável da zona costeira, sendo estas as questões que afectam a sustentabilidade jurídico-ambiental da região.

Ao longo da pesquisa, explorei actividades relacionados à influência de actividades humanas na degradação ambiental e como estas afectam directamente a biodiversidade marinha e a qualidade de vida das comunidades locais, e os resultados indicaram uma correlação significativa entre praticas não sustentáveis e os problemas ambientais observados, corroborando com as hipóteses iniciais. Quanto a questão do comportamento das pessoas em relação ao mangal, a maioria dos moradores afirmaram que o corte do mangal nos últimos anos reduziu à razão da percepção da sua importância e da sua proibição pelos órgãos competentes locais, porém os moradores do Costa do Sol, acrescentaram que os forasteiros vêm cortar e, acreditaram, por não sentirem os impactos adversos directos da destruição do mangal.

Os resultados deste estudo destacam a necessidade urgente de medidas eficazes de mitigação e gestão ambiental na área da Costa de Sol pois foi possível observar algumas casas implantadas para a moradia são de material convencional, e foi inevitável ver a invasão das águas do mar nas casas, águas negras estagnadas, compactação dos solos e riscos de contaminação de doenças. Como limitações na recolha de dados, especialmente na parte da entrevista, a maior parte dos munícipes mostraram desinteresse em participar da pesquisa, alegando falta de tempo.

Contudo procedeu-se a outros munícipes que demonstraram interesse até se atingir as variadas respostas possíveis dos moradores. A pesquisadora constata que são imperiosas actividades de educação ambiental nos bairros, principalmente na costa do Sol, para as pessoas perceberem que ter visão crítica das coisas é necessário para que se contruam valores e conhecimentos entorno da percepção da sua (inter) relação com o meio ambiente, evitando, assim, riscos e problemas socioambientais.

Como recomendações deve-se implementar políticas públicas robustas para promoção de campanhas de sensibilização e consciencialização das comunidades, de modo geral que assumam uma postura responsável sobre a conservação do mangal, maior fiscalização, vigilância, monitoria e proibição de construção de casas nas áreas de riscos socioambientais.

E por fim, este estudo contribui não apenas para entendimento dos problemas e relevância jurídica que existem mas também para o desenvolvimento de estratégias integradas que visem a conservação ambiental e o bem estar das comunidades locais. Espero que estas descobertas inspirem novas iniciativas e estudos que possam continuar a promover um futuro mais sustentável para a bela região costeira de Moçambique.

6.2. Recomendações

Com base na discussão dos resultados obtidos e nas conclusões, recomenda-se:

Aos munícipes:

- A se retirarem por livre vontade nas áreas da vegetação do mangal, com vista se prevenirem dos riscos socioambientais;
- A assumirem a responsabilidade na luta pela sua protecção e pela defesa do meio ambiente como garantia de uma vida saudável e segura;
- A não continuação com as implantações de casas de moradia nas áreas de vegetação do mangal; e
- A participarem nas actividades dos bairros, sobre tudo das questões de educação ambiental.

Ao conselho municipal

- A fazerem vigilância, monitoria e proibição de construção de casas nas áreas de riscos socioambientais; e
- Fazer uma campanha em prol do meio ambiente, onde pode-se convidar aos alunos do ensino primário e secundário a plantarem mangais. Exemplo se todas as escolas ao longo da linha costeira tivesse um programa de implantar os mangais, a Cidade de Maputo sairia em grande de aproveitar a presença destes recursos que ajuda contra erosão, vento horizontal, e manter o sistema ecológico urbano mais equilibrado.

As Organizações Não Governamentais (ONG'S)

- A promoverem mais campanhas de sensibilização e consciencialização das comunidades, de modo geral que assumam uma postura responsável sobre a conservação do mangal; e
- A adoptarem estratégias de fazer a educação ambiental inclusiva, que abrange todas pessoas envolvidas, mesmo que seja por palestras semestrais;

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Livros

Bobbie, N. (2003). *Teoria da norma jurídica*. Trad. Fernando Baptista Pavan e Ariani Bueno Sudatti. São Paulo: Edipro. 2.ed.

Chemane, D.V de M (1979). *Turismo e planeamento Sustentável. Protecção do meio Ambiente* 14^a ed. São Paulo Papirus.

Ferreira, H.,S. *Métodos de Pesquisa em Ciências Sociais*, são Paulo: Editora HUCITEC,1986. 4^a edição

Gil, António Carlos. *Como elaborar projectos de pesquisa*. 4^aed. São Paulo: Atlas, 2008.

Marconi, M., & Lakatos, E. (2003). *Fundamentos de metodologia científica*. 5.ed. São Paulo: Atlas.

Marques, D.C.(2005) . *A importância da educação ambiental de alunos dos anos finais do ensino fundamental do município de Lucera- Paraíba*. João Pessoa

Melo, E. A. (2009). *Percepção ambiental e educação ambiental: uma reflexão sobre as relações interpessoais e ambientais no espaço urbano*. Uberlândia, 6,45-51.

Mendonça, F. de A (2004). *Geografia e Meio Ambiente*. 7^aed. São Paulo: contexto.

Milayo, M. C. de S. (Org). *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. 14^aed. Rio de Janeiro: Hucitec, 2014. 408 p.

Sanchez, L. E. (2007). *Avaliação do Impacto Ambiental*. São Paulo: Oficina de textos. 495p,2008.

Serra, A., etal. (2012). *O meio ambiente em Moçambique – Notas para reflexão sobre a situação actual e os desafios para o futuro*. Maputo. 2008.

Serra, JR. C. (2003). *Colectânea de Legislação do Ambiente*. Maputo: Centro de Formação3 Jurídica e Judiciária

Teses, Dissertações, Monografias e Relatórios de Pesquisa

Creswell, T. (2010). *Impactos ambientais da urbanização: esforços da pesquisa brasileira e mapeamento e percepção de moradores na cidade de Santarém, Pará*. Dissertação apresentada ao programa de Pós-Graduação stricto sensu em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida do Centro de Formação Interdisciplinar da Universidade Federal do Oeste do Pará como requisito para obtenção do título de Mestre em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida.

Gaspar, C. G. L. (2020). *Análise das Transformações das características naturais: Turismo e Degradação ambiental na praia Costa do Sol*. Monografia apresentada à Escola Superior de Hotelaria e Turismo de Inhambane (ESTHI), , como requisito final para a obtenção do grau de licenciado em Animação Turística

Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural (Moçambique)- *Estratégia e plano de acção nacional para restauração de Mangal*. 2015-2020 PDF[internet]

Sandel, A. (2019). *O papel das Organizações da Sociedade Civil na educação para a cidadania ambiental em Moçambique: o caso da KUWUKA JDA*. Tese apresentada à Faculdade de Educação da Universidade Eduardo Mondlane como requisito parcial para a obtenção do grau de Doutor em Educação.

Vergalia, T.. V. Cardoso. *Os sentidos do acesso ao tratamento de mulheres usuárias de crack: o que pensam mulheres e profissionais de um serviço de atenção profissional*. Tese (doutorado). Programa de Pós-graduação em Pesquisa em Psiquiatria e Saúde Mental, UFRJ, 2019/2020..

Artigos, Revistas e Manuais

Coelho, M.C.N. *Impactos ambientais em áreas urbanas- teorias, conceitos e métodos de pesquisa*. In: GUERRA,A.J.T.; CUNHA,S.B.C. *Impactos ambientais urbanos no Brasil*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001. 19-45 pp.

Notícia, (2009). *Construtores devastam mangal da costa de sol* colaboração de Raul Senda, Sexta 04 de Dezembro, Maputo

Ribeiro, M.F.P (2011). *Gestão e ordenamento de praias-capacidade de carga e certificação para a sustentabilidade*. Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências e Tecnologia. Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente. Portugal

(UNFCCC) United Nations Framework Convention on Climate Change-Fact sheet: *The Kyoto protocol*

Documentos oficiais

Constituição da República de Moçambique, aprovada pela Lei n.º1/2018 de 12 de Junho. Boletim da República. I série, Número 115. Maputo

CONAMA- COMISSAO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE (2002). Resolução n.º 276/2002: *dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos nos serviços de saúde e da outras providencias*. Brasília: CONAMA

Decreto n.º 20/97 de 1 de Outubro- *Aprova a Lei do Ambiente*. Boletim da República. I série, Número 40. Maputo

Decreto n.º 19/97 de 1 de Outubro – *Aprova a lei das Terras*. BR, I série, Numero 40, Maputo.

Decreto n.º 45/2006 de 30 de Novembro- *Regulamento para a Prevenção da Poluição e Protecção do Ambiente Marinho e Costeiro*. BR I série, Numero 48, Maputo.

Decreto n.º 22/2013 de 1 de Novembro.- *Aprova Lei das Pescas*. BR, I série, Numero 88, Maputo.

Decreto n.º 54/2015 de 3 de Dezembro -*Regulamento de Avaliação do Impacto Ambiental*. BR, I série, Numero 104, Maputo.

Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural (MITADER, 2019a). *Meio ambiente em Moçambique*. Maputo.

(MITADER, 2019b). *Sexto relatório nacional da implementação da convenção sobre a diversidade biológica em Moçambique*. Maputo.

Sites e blogs

Eureciclo (2021). Disponível em <https://blog.eureciclo.com.br/legislação-ambiental/> e acessado aos 01 de abril de 2024 as 23: 44 minutos.

GOVERNO DA CIDADE DE MAPUTO (2024) Portal Eletrónico do Governo de Moçambique. Recuperado de <http://www.portaldogoverno.gov.mz>. acessados aos 18 de Março de 2024, pelas 14:16 minutos.

<https://www.scrib.com/doc/32785096/Mangais-Um-ecossistema-em-risco.a> a acessado no dia 24 de Maio de 2024 as 15:05 minutos.

<https://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/maio2013/sociologia-artigos/pesquisa-social.pdf> acessado no dia 17 de junho de 2024 as 03:13 minutos.

ANEXOS



Figura1. Fonte: autora (2024)- Casas de Moradias Erguidas na Vegetação do Mangal no Bairro Costa do Sol



Tabela2. Fonte: Autora(2024)- Amontoamento de Área e Sacos de Matope como Estratégia para Defender a Invasão das Águas do Mar no Mangal no Bairro Costa do Sol

Quadro legal Moçambicano aplicável para a gestão e conservação da floresta de Mangal.

Instrumento/dispositivo	Incidência sobre mangais
Constituição da República	Dita que todos os cidadãos têm o dever de defender e conservar o ambiente, assim como o bem público e comunitário. Também determina que todo o cidadão tem o direito de viver num ambiente equilibrado, e que cabe ao estado promover iniciativas que garantam o equilíbrio ecológico e a conservação e preservação do meio ambiente. O estado deve também adoptar políticas de prevenção da poluição, educação ambiental, uso sustentável dos recursos e estabilidade ecológica.
Lei do Ambiente (Lei 20/1997, de 1 de Outubro)	Lei do Ambiente (Lei 20/1997, de 1 de Outubro Proíbe a poluição e todas as actividades que acelerem a erosão, o desflorestamento ou qualquer forma de degradação do ambiente, especialmente as espécies ameaçadas de extinção. Proíbe também a implantação de infraestruturas com impacto negativo no ambiente (ênfase na zona costeira), e obriga a realização de Estudos de Impacto Ambiental (EIA) para fins de licenciamento ambiental. Define a zona costeira e as zonas húmidas, neste caso as florestas de mangal como áreas sensíveis.

<p>Regulamento do Processo de Avaliação de Impacto Ambiental (Decreto 54/2015, de 31 de Dezembro revoga o Decreto 45/2004, de 29 de Setembro)</p>	<p>Define os critérios e os processos que devem ser respeitados aquando da realização da avaliação de impacto ambiental. Sendo de salientar que as actividades de categoria A e A+ requerem a realização de EIAs. As actividades de categoria A+ são as que se realizam em habitats de importância significativa para espécies criticamente ameaçadas, endémicas ou espécies protegidas por lei, ecossistemas altamente ameaçados e áreas associadas a processos chave, como os mangais. As actividades de categoria A são actividades que se realizam em ecossistemas com estatuto especial de protecção, como pequenas ilhas e zonas de erosão.</p>
<p>Lei de Terras (Lei 19/1997, de 1 de Outubro)</p>	<p>Define as zonas de protecção total como as áreas destinadas à actividade de conservação ou preservação. Considera os mangais como zona de protecção parcial (a faixa da orla marítima e no contorno de ilhas, baías e estuários, medida da linha das máximas preia-mares até 100 metros para o interior do território). Nas zonas de protecção parcial não se adquire direitos de uso e aproveitamento de terra, podendo ser emitidas licenças especiais pelos municípios ou governos provinciais. Também estabelece a participação das comunidades na gestão dos recursos naturais sobretudo nas áreas rurais. As formas de uso costumeiras dos recursos pelas comunidades estão protegidas por este dispositivo.</p>
	<p>Este regulamento tem como âmbito os ecossistemas costeiros e marinhos, incluindo os ecossistemas frágeis localizados junto à costa e águas interiores. Proíbe a poluição do ambiente por químicos ou resíduos sólidos,</p>

<p>Regulamento de Prevenção da Poluição e Protecção do Ambiente Marinho e Costeiro (Decreto 45/2006, de 30 de Novembro)</p>	<p>especialmente dos ecossistemas frágeis. Também proíbe o fecalismo a céu aberto, e a instalação de sucatas, lixeiras e nitreiras, aterros sanitários, materiais de construção e de produtos tóxicos ou perigosos ao longo da costa, em especial nos ecossistemas frágeis. Estabelece normas legais para a protecção e conservação das áreas como os ecossistemas frágeis. De forma específica aborda sobre as terras húmidas, proibindo a descarga de efluentes não tratados, introdução de espécies exóticas, queimadas não controladas e actividades de exploração florestais que levem a perda de mais de 15% da área explorada. São também proibidas todas as actividades que alterem o seu regime hidrológico. Esta lei volta a definir as áreas de protecção parcial, como sendo a faixa da orla marítima e no contorno das ilhas baías e estuários, medida da linha das máximas preia-mares até 100 metros para o interior do território, permitindo apenas a construção de infraestruturas básicas e pequenas construções em material precário.</p>
<p>Lei das Pescas (Lei 22/2013, de 01 de Novembro)</p>	<p>Aplicada a todos os cidadãos nacionais e estrangeiros que pratiquem actividades pesqueiras e completares estabelece os princípios básicos deste sector, desde politicas, conservação de ecossistemas e espécies raras, gestão e administração das diferentes praticas de pesca, incluindo a pesca de pequena escala, pesca de subsistência, aquacultura, promovendo também a gestão participativa dos recursos pesqueiros, entre outros. A Lei de Pescas, no seu artigo 63 proíbe a destruição do mangal para o estabelecimento de</p>

	<p>infraestruturas de aquacultura, sendo apenas permitida a construção de estações de bombagem de água, canais de entrada de água para instalações fixas em terra e ancoradouros para o cultivo de espécies cujo o habitat é o mangal, mediante reposição do mangal destruído nos estudos técnicos e EIAs.</p>
--	--

Glossário

1. **Actividade:** É qualquer acção, de iniciativa pública ou privada, relacionada com a utilização ou exploração de componentes ambientais, a aplicação de tecnologias ou processos produtivos, que afecta ou pode afectar o ambiente.
2. **Ambiente:** É o meio que o Homem e outros seres vivem e interagem entre si e com o próprio meio e inclui: o ar, a luz, a terra e a água, os ecossistemas, a biodiversidade e as relações ecológicas, toda a matéria orgânica e inorgânica e todas as condições socio-culturais e económicas que afectam a vida das comunidades.
3. **Amostra:** É uma parcela significativa do universo pesquisado ou de coleta de dados.
4. **Análise:** Trabalho de avaliação dos dados recolhidos. Sem ela, não há relatório de pesquisa.
5. **Apêndice:** Texto escrito pelo autor do trabalho cuja função é complementar o relatório de pesquisa.
6. **Avaliação do Impacto Ambiental (AIA):** Instrumento de gestão ambiental preventivo que consiste na identificação e análise previa, qualitativa e quantitativa, dos efeitos ambientais benéficos e perniciosos de uma actividade proposta.
7. **Estudo de Impacto Ambiental (EIA):** Componente de processo de avaliação do Impacto ambiental que analisa técnica e cientificamente as consequências da implantação de actividades e desenvolvimento sobre o ambiente, para as actividades classificadas como sendo de categoria A+ e A+.
8. **Biodiversidade:** É a variedade e variabilidade entre os organismos vivos de todas as origens, incluindo entre os ecossistemas terrestres, marinhos e aquáticos assim como os complexos ecológicos dos quais fazem parte e compreende a diversidade dentro de cada espécie entre as espécies e ecossistemas.
9. **Capítulo:** É uma das partes da divisão do relatório de pesquisa.
10. **Ciência:** É uma das áreas do conhecimento humano e caracteriza-se pela racionalidade, sistematização, generalização. Universalidade, metodização, observação, experimentação, comprovação de hipóteses, formulação de teorias e comunicação de resultados.
11. **Comunidades Locais:** Agrupamento de famílias e indivíduos, vivendo numa circunscrição territorial, que visa a salvaguarda de interesses comuns através da protecção das áreas

habitacionais, áreas agrícolas, sejam cultivadas ou em pousio, florestas, sítios (locais) de importância cultural, pastagens, fontes de água e áreas de expansão.

12. **Ecosistema:** Conjunto formado por comunidades que vivem e interagem em determinada região e pelos factores bióticos e abióticos que actuam sobre essas comunidades.
13. **Género:** Conjunto de características socialmente determinadas, que identificam os papéis e padrões de comportamento que diferenciam os homens e mulheres.
14. **Medidas de Mitigação:** Conjunto de acções que visa minimizar ou evitar, os efeitos negativos de uma actividade sobre o ambiente fisiológico e socioeconómico.
15. **Meio Abiótico:** É o meio constituído por componentes naturais como solo, água, atmosfera, entre outros, e é constituído por objectos e forças que influenciam entre si e influenciam a comunidade de seres vivos que os cercam.
16. **Meio Biótico:** É o meio constituído por todos os seres vivos e suas relações recíprocas e com o meio abiótico.
17. **Partes Interessadas e Afectadas (PI & As):** São pessoas singulares, colectivas públicas ou privadas a quem a actividade proposta interesse ou afecte directa ou indirectamente.

APÊNDICE

APÊNDICE- Guião de entrevista na Área da Praia Costa do Sol,

Guião de Entrevista

Bom dia/ boa tarde, espero que esteja bem de saúde. Chamo-me Valdeeth Godinho Mário, estudante de Ciências Jurídicas no Instituto Superior de Gestão, Ciências e Tecnologias da Universidade Politécnica. Estou elaborando a monografia e no momento encontro na fase da recolha de dados sobre o tema “Análise Jurídica dos Problemas Ambientais Enfrentados nas Zonas Costeiras de Moçambique. Caso específico da Costa do Sol”. Peço a sua participação na pesquisa, garanto que respeitarei a sua privacidade, não colocarei o seu nome oficial, usarei uma expressão fictícia e os resultados da pesquisa servirão apenas para fins da pesquisa.

Perfil sociodemográfico dos participantes

I. Dados pessoais

1. Idade _____
2. Género _____
3. Residência _____
4. Tempo de residência _____
6. Ocupação/Cargo _____

II. Dados de Pesquisa

1. Já ouviu falar sobre meio Ambiente?
2. Como você descreveria a situação ambiental actual da Costa do Sol?
3. Fale do que tem observado nesta área o quê que as pessoas costumam fazer?
4. Na tua opinião que problemas essas pessoas provocam?
5. No seu entender, acha que os munícipes , tem nocção dos problemas ambientais que a destruição desses mangais possam surgir?

6. Se sim, qual é o papel das autoridades municipais locais na gestão desses dos problemas ambientais nesta região?
7. Sabia que com a destruição do mangal, a cidade de Maputo em concreto nesta área, está vulnerável a calamidades e outros efeitos negativos da natureza?
8. Poderia falar de algumas desvantagens em relação à perda do habitat natural devido à destruição dos mangais?
9. Você sabia que há violação duma norma ambiental?
10. Na sua opinião, quais as estratégias de mitigação/minimização pode-se usar para reverter esse cenário?

Fim, obrigada pela colaboração.